

LEI Nº 2125/78

26 de dezembro de 1978

Dispõe sobre a inclusão de vias públicas em aditamento ao artigo 1º da Lei nº 1987/78.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ao artigo 1º da Lei nº 1987/78, de 07 de abril de 1978, fica aditada a seguinte relação de vias públicas pavimentadas com empréstimo contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo:

- Complementação da terraplenagem e pavimentação da Av. Marginal, trecho compreendido entre a Detroit Diesel e acesso a Estrada Velha Rio-São Paulo.
- Complementação da pavimentação da Estrada Velha Rio-São Paulo, trecho compreendido entre a Marginal e o Distrito de Eugênio de Melo.
- Complementação da terraplenagem e pavimentação da Av. dos Astronautas e Av. Faria Lima
- Rua Lisboa
- Rua Claudino Prisco
- Rua Manoel de Oliveira e Silva
- Rua José de Oliveira Prisco
- Rua Augusto de Oliveira
- Rua Guedes do Prado
- Rua Antonio de Oliveira e Silva
- Praça Benedito Antonio de Oliveira
- Rua Bambui
- Rua Antonio de Moraes Barros
- Rua Fernando Costa
- Rua Dolzani Ricardo
- Rua Eugenio Bonadio
- Rua Tva Salgado Filho
- Rua Major Antonio Domingues
- Rua Antonio Saes
- Av. Perseu
- Rua Cabo Frio
- Rua Itabuna
- Rua Itapetinga
- Rua Cruzália
- Rua Itambé
- Rua Nazaré
- Rua Letícia



Continuação da Lei nº 2125/78 fls- 02

- Rua Ipiáu
- Rua Scutum
- Rua Volans
- Rua Crater
- Rua Galgos
- Rua Scorpius
- Rua Cefeu
- Rua Castor
- Rua Ana Gonçalves da Cunha
- Rua Rio Grande do Norte
- Rua Magnólia
- Rua Camélia
- Rua Adonis
- Rua Nenufar
- Rua Amaranto
- Rua Gladiolo
- Rua Vilaça
- Rua Floriano Peixoto
- Rua Flavio Berling de Macedo
- Rua Virgem
- Rua Carina
- Rua Vega
- Rua Canopus
- Rua Hiades
- Rua Astrogildo Machado
- Av. Iguape
- Praça Mauricio Cury
- Av. João Guilhermino
- Rodoviária Central
- Av. São José
- Av. São João
- Estrada Imperial
- Rua Cel José Monteiro
- Rua Mário Galvão
- Rua Rubião Junior
- Praça Gastão Vigidal
- Rua Gomide Santos
- Rua Cantídio Miragaia
- Centro Comunitário
- Av. Rui Barbosa
- Rua Machado de Assis
- Av. Sebastião Gualberto
- Rua Draco
- Rua Lira
- Rua Scultor
- Rua Licorne



Continuação da Lei nº 2125/78 Fls. 03

- Viela entre Ana Gonçalves da Cunha e Rio Grande do Norte.
- Rua Leonildo Ramos Cruz
- Marginal da Dutra, prolongamento até a estrada Velha Rio-São Paulo
- Estrada Velha Rio-São Paulo até a divisa de Caçapava.
- Rua José Silveira Campanatti
- Rua 21 de abril, lado do bairro até Fundo do Vale
- Diversas ruas do Jardim Ismênia

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro de 1978.



Joaquim Bêvilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mes de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.



Ahd Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração

DA/rac.